DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivo 3
Outros Atos 3

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS
Dispensa nº 244/2024
Contrato nº 42/2024

Objeto: Fornecimento de licença de uso de software para modernização da administração tributaria municipal, com a contratação de empresa capacitada para o fornecimento de sistema informatizado dos serviços de gestão eletrônica, organização, controle e fiscalização de tributos municipais que operem em ambiente web, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada:- VLC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME
Data: 03/05/2024 – Vigência: 10 Meses
Valor: R$ 32.500,00
Dispensa nº 356/2024
Contrato nº 43/2024

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos, relatórios e demais serviços correlatos nas Secretarias de Agricultura e de Meio Ambiente do Município, com ênfase a apoio administrativo na área de engenharia agronômica, desempenhando serviços, especialmente, junto de pequenos produtores do Município de Guareí.

Contratada:- RENAN DE CAMPOS VIEIRA 377657xxxx.
Data: 01/04/2024 – Vigência: 05 Meses
Valor: R$ 7.125,00
Pregão Eletrônico nº 07/2024
Contrato nº 61/2024

Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de sistemas informatizados de gestão incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção e melhorias, suporte técnico, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico, visando o atendimento das necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Contratada:- GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
Data: 20/05/2024 -Vigência: 12 Meses
Valor: R$ 604.480,00
Dispensa nº 316/2024
Contrato nº 62/2024

Objeto: Fornecimento de licença de uso de software para automação e gerenciamento de trabalho junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada:- ORDEM PÚBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA ME
Data: 22/05/2024 – Vigência: 12 Meses
Valor: R$ 13.970,00

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATOS

Dispensa nº 347/2024
Contrato nº 48/2024
Contratado: CLAUDIMIR DA SILVA MEIRA 11769772880
Objeto: Serviços de manutenção em praças, jardins, canteiros, logradouros da cidade de Guareí
Valor: R$ 5.000,00
Data: 03/05/2024 - Vigência: 03 Meses
Dispensa nº 363/2024
Contrato nº 49/2024
Contratado: 54.571.115 VANIA QUEREN RIBEIRO MARIANO
Objeto: Serviços cuidadora aluna EMEF Prof.º JOÃO ALCINDO VIEIRA
Valor: R$ 6.232,00
Data: 03/05/2024 - Vigência: 08 Meses
Dispensa nº 364/2024
Contrato nº 50/2024
Contratado: MARIA JOSÉ DOS REIS MARIANO 06270733871
Objeto: Serviços de consertos, recuperação, reparação de vestuário, fundo social
Valor: R$ 2.824,00
Data: 03/05/2024 - Vigência: 02 Meses
Dispensa nº 365/2024
Contrato nº 51/2024
Contratado: 41.530.953 HUGO GOMES DE MORAIS ALMEIDA
Objeto: Serviços de assistência tecnologia da informação
Valor: R$ 6.400,00
Data: 03/05/2024 - Vigência: 04 Meses
Dispensa nº 366/2024
Contrato nº 52/2024
Contratado: 54.212.909 SIMONE APARECIDA MIRANDA
Objeto: Serviços gerais de limpeza social
Valor: R$ 2.824,00
Data: 03/05/2024 - Vigência: 02 Meses
Dispensa nº 368/2024
Contrato nº 53/2024
Contratado: ANNE CAROLINE DOS SANTOS DE LIMA
Objeto: Serviços de limpeza e manutenção no Canil Municipal
Valor: R$ 2.920,00
Data: 03/05/2024 - Vigência: 02 Meses
Dispensa nº 364/2024
Contrato nº 54/2024
Contratado: 52.029.322 LEONARDO AUGUSTO DE GOES CORAÇÃO
Objeto: Serviços de limpeza e manutenção no Canil Municipal
Valor: R$ 2.920,00
Data: 03/05/2024 - Vigência: 02 Meses
Dispensa nº 384/2024

Contrato nº 55/2024
Contratado: RONALDO VELOSO SILVA
Objeto: Serviços de manutenções gerais em vias e logradouros públicos
Valor: R$ 2.824,00
Data: 03/05/2024 - Vigência: 02 Meses
Dispensa nº 390/2024
Contrato nº 56/2024
Contratado: ANTONIO DO AMORIM
Objeto: Serviços de manutenção e conservação do estádio municipal e ginásio de esportes
Valor: R$ 2.500,00
Data: 03/05/2024 - Vigência: 02 Meses
Dispensa nº 391/2024
Contrato nº 57/2024
Contratado: MOISES ALVES DE LIMA
Objeto: Serviços de porteiro na EMEI Ana Maria Camargo Oliveira
Valor: R$ 2.824,00
Data: 03/05/2024 - Vigência: 02 Meses
Dispensa nº 398/2024
Contrato nº 58/2024
Contratado: PAULO INÁCIO ARANTES 10634883895
Objeto: Serviços de manutenção geral nos Cemitérios São João Batista e Santíssimo Sacramento
Valor: R$ 2.824,00
Data: 03/05/2024 - Vigência: 02 Meses
Pregão Eletrônico nº 04/2024
Contrato nº 59/2024
Contratado: DANILO APARECIDO DAL EVEDOVE ME
Objeto: Prestação de serviços de impressão de apostilas para educação infantil
Valor: R$ 45.800,00
Data: 15/05/2024 - Vigência: 06 Meses
Dispensa nº 306/2024
Contrato nº 60/2024
Contratado: COSTA E RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Fornecimento de cestas básicas para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Valor: R$ 11.991,00
Data: 15/05/2024 - Vigência: 31/12/2024
Dispensa nº 451/2024
Contrato nº 66/2024
Contratado: 55.120.971 NATALI INGRID DE CAMPOS CAMARGO
Objeto: Serviços de atividades física (MINOBOL) para terceira idade - CRAS
Valor: R$ 6.804,00
Data: 27/05/2024 - Vigência: 31/12/2024
Aditivo
Dispensa nº 59/2024
Contratado: SRC INFORMATICA LTDA EPP
Objeto: Aditivo de prorrogação do Contrato nº 19/2024 de prestação de serviços de operacionalização do Sistema de Gestão e Fiscalização de Trânsito
Valor: R$ 3.400,00
Data: 07/05/2024 - Vigência: 02 Meses
José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal

.....

Aditivo

ADITIVO CONTRATUAL
Pregão nº 01/2023
Aditivo nº 04 ao Contrato nº 47/2023
Contratado: TROPICOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA LTDA ME
Objeto: Aditivo nº 04 de alteração de valores fixado em 20,00% referente a pagamento de adicionais de insalubridade para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação do Município de Guareí.
Data: 02/05/2024
Valor mensal: R$ 7.639,97

Dispensa nº 20/2019
Aditivo nº 05 ao Contrato nº 01/2020
Contratado: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
Objeto: Aditivo nº 05 com objetivo de contratação de médico plantonista, dentistas e enfermeiros, acrescendo ao Contrato nº 01/2020
Data: 02/05/2024
Valor mensal: R$ 56.476,00
JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, **CONVOCA** nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n.º 01/2018, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no saguão da Prefeitura Municipal, para provimento do cargo do abaixo-relacionado, para que os mesmos **compareçam no dia, horário e local discriminado abaixo**, munidos de todos os documentos pessoais e documentos comprovantes da formação, exigidos no item **14.4** do Edital.

Os candidatos convocados classificados que não comparecerem, caracterizará como desistência, para a vaga.

Secretaria Municipal de Assistencia Social, situada a Rua São Paulo 414, no dia 13 de Junho de 2024, as 10h00min.

Psicologo – 01 vaga – 09h00min
22 – Angelica Françani Rocha Del Guerra
Vaga decorrente de contratação temporaria

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser afixado no local de costume do Paço Municipal, bem como publicado em Diário Oficial

do Município para conhecimento de todos os interessados.

Prefeitura Municipal de Guareí, 04 de junho de 2024.

JOSE AMADEU DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, **CONVOCA** nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n.º 01/2018, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no saguão da Prefeitura Municipal, para provimento do cargo do abaixo-relacionado, para que os mesmos **compareçam no dia, horário e local mencionado**, munidos de todos os documentos pessoais e documentos comprovantes da formação, exigidos no item **14.4** do Edital.

Os candidatos convocados classificados que não comparecerem, caracterizará como desistência.

Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Jose de Oliveira Matos nº 366 no dia 13 de Junho de 2024.

Professor do Ensino Fundamental PEB I – 01 vaga – 09:00 horas

31 – Isabel Aires Pinto de Barros
32 – Miriam Etelvina de Freitas Fogaça
33 – Luciana Mitake
34 – ilomena de Fatima Correa de Oliveira Barros
35 – Leticia Eugenia Costa

· Vaga em decorrência da exoneração de Rafaele de Fatima da Silva

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser afixado no local de costume do Paço Municipal, para conhecimento de todos os interessados.

Preenchendo a quantidade de vaga, o candidato fica classificado para a próxima convocação.

Prefeitura Municipal de Guareí, 04 de junho de 2024

JOSE AMADEU DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, **CONVOCA** nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo n.º 01/2024, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no saguão da Prefeitura Municipal, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA e provimento do cargo abaixo-relacionado, para que os mesmos **compareçam no dia 13 de Junho as 10:00, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Jose de Oliveira Matos nº 366 Alto do Cruzeiro - Guareí S.P.**, munidos de todos os documentos pessoais e documentos comprovantes da formação, exigidos no Edital. O não comparecimento, caracterizará como desistência, para a vaga.

Auxiliar Educacional – 07 vagas

1 – Claudia Soares
2 – Michele Maximo Parise
3 – Adriana Mendes Fermino
4 – Taciele Regina Braz
5 – Bruna Mariano Fernandez
6 – Elizangela Rodrigues Amaral
7 – Larissa dos Santos Vieira
8 – Luma Celi C. B. Lima da Costa
9- Bruna Vanessa Arantes

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser afixado no local de costume do Paço Municipal, para conhecimento de todos os interessados.

Preenchendo a quantidade de vaga, o candidato fica classificado para a próxima convocação.

Prefeitura Municipal de Guareí, 04 de Junho de 2024

JOSE AMADEU DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, **CONVOCA** nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo n.º 01/2024, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no saguão da Prefeitura Municipal, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA e provimento do cargo abaixo-relacionado, para que a mesma/ **compareça no dia 13 de Junho as 10:00, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Jose de Oliveira Matos nº 366 Alto do Cruzeiro - Guareí S.P.**, munidos de todos os documentos pessoais e documentos comprovantes da formação, exigidos no Edital. O não comparecimento, caracterizará como desistência, para a vaga.

Diretor de Escola – 01 vaga

1 – Maria Regina de Oliveira Rodrigues

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser afixado no local de costume do Paço Municipal, para conhecimento de todos os interessados.

Preenchendo a quantidade de vaga, o candidato fica classificado para a próxima convocação.

Prefeitura Municipal de Guareí, 04 de Junho de 2024

JOSE AMADEU DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, **CONVOCA** nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo n.º 01/2022, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no saguão da

Prefeitura Municipal, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA e provimento do cargo abaixo-relacionado, para que os mesmos **compareçam no dia, horário e local mencionado**, munidos de todos os documentos pessoais e documentos comprovantes da formação, exigidos no Anexo IV do Edital. Os candidatos convocados classificados que não comparecerem, caracterizará como desistência, para a vaga.

Deverão comparecer na Secretaria de Educação, sito a **Rua Jose de Oliveira Matos nº 366 no dia 13 de junho 2024,** os aprovados abaixo relacionados:

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI – 01 vaga - as 11:00 hrs

61 – Carina Andrea Soares

62 – Maiara dos Santos Costa Melo

62 – Priscila Fernanda Tozze da Silva

· A vaga é em decorrencia de exoneração de:

Natalia Carolina P. Aires

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser afixado no local de costume do Paço Municipal, para conhecimento de todos os interessados.

Preenchendo a quantidade de vaga, o candidato fica classificado para a próxima convocação.

Prefeitura Municipal de Guareí, 04 de Junho de 2024

JOSE AMADEU DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
CNPJ 58977166/0001-42
Praça Cel Aníbal Castanho, 100, Centro – Telefone: (15) 3258-1376
CEP:18250-000 – GUAREÍ – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1076, DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a divulgação da Agenda Oficial de Compromissos do Prefeito, em dias úteis. "

ROBERTO MOMBERG VIEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o § 7º, do artigo 66, da Constituição Federal, e § 8º, do artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Guareí aprovou e ela promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - O Executivo Municipal divulgará diariamente, por meios físicos e eletrônicos, a agenda oficial do Prefeito, em dias úteis, informando ainda, quaisquer alterações que eventualmente ocorrerem.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, 04 de junho de 2024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 04 de junho de 2024.

MARIA APARECIDA DE MORAES

Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1077, 05 JUNHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A COLETA CONTÍNUA DE LIXO ELETRÔNICO DE PEQUENO PORTE NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO".

ROBERTO MOMBERG VIEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o § 7º, do artigo 66, da Constituição Federal, e § 8º, do artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Guareí aprovou e ela promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da Coleta Contínua de lixo eletrônico de pequeno porte, nas escolas públicas e privadas no Município.

Art. 2º - Entende-se por lixo eletrônico de pequeno porte, para fins de cumprimento desta Lei, pilhas e baterias portáteis, aparelhos de telefones celulares e carregadores de celulares, rádios portáteis, walkman, MP3, MP4 e *tablets*, máquinas fotográficas e derivados.

Art. 3º - O Poder Executivo promoverá campanhas e publicidades de educação ambiental com veiculação de informações sobre a responsabilidade de destino do lixo eletrônico pós-consumo e os riscos à saúde e ao meio ambiente causado pelo descarte inadequado, visando conscientizar e estimular a participação dos alunos e da própria comunidade.

Art. 4º - A implantação da coleta continua de lixo eletrônico de pequeno porte caberá à Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o setor de meio ambiente da Prefeitura.

Art. 5º - Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 05 de junho de 2024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 05 de junho de 2024.

MARIA APARECIDA DE MORAES

Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1078, 05 DE JUNHO DE 2024

"DISPÕE ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DE CÓDIGO QR EM TODAS AS PLACAS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA LEITURA E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA"

ROBERTO MOMBERG VIEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o § 7º, do artigo 66, da Constituição Federal, e § 8º, do artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Guareí aprovou e ela promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica determinada a implantação de Código de Barras Bidimensional - Código QR (*Quick Response*) em cada placa de obra pública Municipal, que será disponibilizada eletronicamente, mediante acesso vinculado à página oficial da Prefeitura.

Art. 2º - Durante o acesso à base de dados deverão constar, para fins de fiscalização e transparência pública, os empenhos, as notas fiscais e eventuais aditivos contratuais, sem prejuízo das seguintes informações sobre as obras:

I – Valor previsto da obra;

II – População atendida;

III – nome da empresa(s) executante(s) do contrato;

IV – Projeto arquitetônico com descrição das imagens;

V – Eventuais aditivos contratuais, com informações claras e precisas descrevendo a necessidade do aditivo;

VI – Data de previsão da conclusão da obra;

VII – nome e matrícula do agente público responsável pela fiscalização da obra.

Parágrafo único. O Órgão Municipal responsável pela fiscalização da obra deverá ainda disponibilizar para consulta, relatórios mensais sobre a execução e avanço da obra.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 05 de junho de 2024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 05 de junho de 2024.

MARIA APARECIDA DE MORAES

Diretora Geral